CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 36, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designar a Excelentíssima Senhora Francisca Brenna Vieira Nepomuceno como representante do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2025).

O **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Despacho GCG n.º 26 do Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, constante dos autos do Processo Administrativo SEI n.º 6000823/2025-00.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, como representante titular do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2025).

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Senhor Giovanni Olsson, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, como representante suplente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2025).

Art. 3º Revogar o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 6, de 27 de janeiro de

JusLaboris
Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4242, p. 5, 13 jun. 2025.

2025.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURICIO JOSÉ GODINHO DELGADO
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

JusLaboris
Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: caderno administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4242, p. 5, 13 jun. 2025.